



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

ATA N.º 3

Procedimento de mobilidade para o preenchimento, imediato, de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de Pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP), na carreira de assistente operacional e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

No dia 25/03/2026, pelas 10 horas e 30 minutos, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, sita na Rua de Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa, o júri designado pelo despacho de 04/02/2026, de S. Exa. o Diretor Nacional da Polícia e Diretor dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública com vista à realização do procedimento de mobilidade para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira de assistente operacional e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções nos edifícios afetos à Sede dos SSPSP, sitos na Rua Vila Sena, Lote 999C, 1800-356 Lisboa, tendo estado presentes:

Presidente: Daniel Filipe Barros Martins; Subintendente; Chefe da Área de Apoio Geral

Vogais Efetivos:

1.º Vogal: Rita Isabel Ribeiro Rodrigues de Napoleão e Marques; Comissário; Chefe da Secção de Lares de Estudantes e Coabitação Social

2.º Vogal: Albano José da Costa Azevedo; Técnico Superior; Chefe da Área de Administração e Finanças

Vogais Suplentes:

1.º Vogal: Fernando António Lameira Gonçalves; Chefe Principal; Secção de Estâncias

2.º Vogal: Vanessa Rita Soares Delgado; Técnico Superior; Secção de Recursos Humanos

Ordem de trabalhos:

1. Desistência de candidatura ao procedimento de mobilidade
2. Cessação do procedimento por mobilidade por falta de candidatos



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

Ponto 1:

O Júri tomou conhecimento de que o candidato Carlos Alberto Rocha Ferreira Prudêncio comunicou, através de mensagem eletrónica, a desistência da candidatura que havia apresentado após comparência à entrevista de avaliação de competências realizada no dia 24 de março de 2026, ficando registada a sua conseqüente exclusão do procedimento.

Ponto 2:

Tendo o presente procedimento concursal ficado deserto por inexistência de candidatos admitidos, o júri delibera por unanimidade, proceder à sua cessação, levando ao conhecimento de S. Exa. o Diretor Nacional, dirigente máximo dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, da presente ata, para homologação.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 10 horas e 45 minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos membros do Júri.

Presidente

Daniel Filipe Barros Martins
Subintendente

1.º Vogal efetivo

Rita Isabel R. R. Napoleão e Marques
Comissário



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública

2.º Vogal efetivo



Albano José da Costa Azevedo
Técnico Superior